

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 364/UFFS/2014

CONVOCA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

- UFFS no uso de suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 302, de 27 de maio de 2014, publicado no DOU de 28 de maio de 2014, Homologado pelo Edital nº 361/UFFS/2014, de 23 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial de 23 de junho de 2014 a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste até às 17 horas do dia 26 de junho de 2014, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

1.1 Campus Erechim-RS

Área de Conhecimento:			
Antropologia Filosófica, Hermenêutica e Estética			
Classificação	Candidato	Regime	
1°	Emanuel Bagetti Zeifert	20h	

1.2 Campus Cerro Largo

Área de Conhecimento:			
Bioquímica, Fisiologia Vegetal e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal e Vegetal			
Classificação	Candidato	Regime	
1°	Anderson Cesar Ramos Marques	20h	

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

- I Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, Erechim/RS Telefone: (54) 3321-7064;
- **II -** Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José. Telefone: (55) 3359-3957:
- **2.2** Horário de atendimento: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.3 Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- **3.1** Documentação a ser apresentada para realização do contrato:
- I Declaração de acumulação de cargos (02 cópias);
- II Declaração de bens e valores (02 cópias);
- III Requerimento de auxílio alimentação;
- IV Cadastro;
- V Cadastro de Dependentes;
- VI Declaração de Vínculos;



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

- 3.2 Documentos pessoais:
- I Carteira de Identidade (02 cópias);
- **II -** CPF Situação (Comprovante de situação cadastral emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br) (02 cópias);
- III Certificado de Reservista, inclusive o verso onde constam assinatura e impressão digital do titular (02 cópias);
 - IV Titulo de Eleitor (02 cópias);
 - **V** Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (emitido pelo site www.tse.jus.br atualizado no mês) (02 cópias);
 - **VI -** Documento de inscrição no PIS (CEF) ou PASEP (Banco do Brasil) expedido pelo banco, atualizado no mês (02 cópias);
 - **VII -** Comprovante de Escolaridade EXIGIDO NO EDITAL para o exercício do cargo (02 cópias);
 - **VIII** Uma foto 3x4 de frente e recente;
 - IX Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (02 cópias);
 - **X** Comprovante de Dados Bancários: Agência, Dígito Verificador da Agência e nº da CC:
 - a) Número da Conta Corrente Individual do Convocado (somente é valida Conta Corrente);
 - **b**) Número de Agência com Digito Verificador (número o qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);
 - c) Para comprovação de dados bancários:
 - d) BB cópia do cartão;
 - e) CEF imprimir no site da CEF Rede de Atendimento;
 - **f**) Outros Bancos declaração que conste nº que a agência (com dígito verificador) está cadastrada no SIAPE.
 - XI Carteira do órgão de Classe quando exigido no edital (02 cópias);
 - XII Certificado de residência médica quando exigido no edital (02 cópias).
 - **XIII -** Os formulários fornecidos pela instituição estão disponíveis no site para impressão (trazer preenchido):
 - **a**) http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Ite mid=1406&site=dgp
 - XIV Entregar cópia autenticada ou trazer cópia simples e o original para autenticação

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS